



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N.º 056/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

### **CONCEDER**

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003501-1 Kátia Aparecida P Rodolfo ----- adicional de tempo de serviço - 10/2015 ----- 1 %  
003580-1 Tiago Tosti dos Santos ----- adicional de tempo de serviço - 10/2015 ----- 1 %  
003358-1 Wilson Rodrigues da Cruz ----- adicional de tempo de serviço - 10/2015 ----- 1 %

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal